PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.128

Eleva o número de emprego público que especifica.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado de um (1) para três (3) o número de emprego público sob a denominação de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", Referência 15 a 27, criado pela Lei Complementar Municipal n. 02, de 30 de janeiro de 1991.

Parágrafo Único - O provimento do emprego público em apreço se fará mediante concurso público, na forma de praxe.

Artigo 2º - Acresçam-se, assim, ao Anexo II, a que alude a Lei Complementar Municipal n. 02, citada, mais dois empregos públicos de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA"- Referência 15 a 27.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de junho de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria